

## REGULAMENTO PROMOÇÃO DE LANÇAMENTO CARTÃO COMPLETO:

**Completo Soluções e Benefícios Ltda.** também denominado **Cartão Completo**, sociedade comercial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.033.398/0001-96, com sede a Praça Expedicionário Antônio Garcia, nº 69, Centro, Suzano, SP, CEP: 08.675-010.

### I. Do objeto da promoção:

1. Aqueles que se associarem ao Cartão Completo, no período das 0h00min do dia **20/11/2020** até as 23:59 min do dia **27/11/2020** através do site: [www.cartaocompleto.com.br](http://www.cartaocompleto.com.br), receberão os seguintes benefícios, a promoção “**Black Friday**”:

*a) Isenção da Taxa de adesão no valor de R\$ 20,00;*

*b) Desconto de 50% no Plano anual , sendo pago apenas os primeiros 06 meses e as 06 ultimas parcelas não sendo cobras.*

### II. Das demais condições da promoção:

2. O Cartão Completo é um cartão de descontos e benefícios, e NÃO um plano de saúde, e dessa forma não garante, e não se responsabiliza pelos serviços oferecidos e pelo pagamento das despesas, nem assegura desconto em todos os serviços obrigatoriamente garantidos por plano de saúde. Tudo o que o cliente usar ou comprar será por ele pago ao prestador, assegurando-se apenas os preços e descontos que constam na relação de empresas e serviços conveniados disponibilizadas no site [www.cartaocompleto.com.br](http://www.cartaocompleto.com.br);
3. Os benefícios exclusivos aos associados do Cartão Completo, ora divulgados em campanha de lançamento, podem ser alterados/cancelados a qualquer momento sem prévia notificação, decorrente de decisão unilateral das empresas parceiras.
4. Os valores descritos são apenas referência dos custos de cada serviço e válidos para consumo e aquisição dos serviços descritos, nas empresas especificadas, não podendo ser resgatados em dinheiro e não valendo para aquisição de outros serviços ou produtos. Promoção válida por tempo limitado;
5. A promoção terá início no dia **20/11/2020** e seu término no dia **27/11/2020**, e abrangerá apenas a região do Alto Tiete..
6. Poderão participar da presente promoção todos os consumidores, pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados no território nacional, que aderirem ao Cartão Completo no período acima indicado.
7. O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro feito pelo consumidor, implicará na desclassificação do participante, a qualquer momento. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

8. Não terão validade as inscrições que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, as inscrições intempestivas, hipóteses em que as inscrições serão automaticamente anuladas.
9. As dúvidas e as controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser, preliminarmente, dirimidas por seus respectivos gestores.